

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 102/2016

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde – MT., inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **Otaviano Olavo Pivetta**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, portador do RG nº 1.247.933-0 e CPF/MF nº 274.627.730-15, e a empresa **ROSELAINÉ PEREIRA DOS SANTOS COSTA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.024.402/0001-94, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 1003-S, Bairro Verde, município de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, doravante denominada simplesmente de “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr^a. **ROSELAINÉ PEREIRA DOS SANTOS COSTA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1931583-0 SSP/MT e do CPF nº 309.359.218-69, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual que se finda em 20 de setembro de 2016, **fica prorrogado até a data de 23 de dezembro de 2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 102/2016.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 12 de setembro de 2016.

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

Roselaine Pereira dos S. C. Rodrigues
Roselaine Pereira dos S. C. Rodrigues
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Alexandre Lombra de Oliveira
CPF: 018.844.759-81

Nome: Ruam Pedro Villas Boas Martins
CPF: 025.450.521-08